LEI Nº 5.504 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"DENOMINA DE PROZOLINA BARBOSA A SALA DE TEAR DO MUSEU PROFESSOR HUGO MACHADO DA SILVEIRA".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal de Patrocínio, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Prozolina Barbosa a Sala de Tear do Museu Municipal Professor Hugo Machado da Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de setembro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Eliane Nunes